



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GERÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

## DECLARAÇÃO Nº 15 / 2024 SSP/GAESG-02900

A Secretaria de Estado da Segurança Pública declara, com base no art. 2º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 20.726/2020, e, no princípio da transparência pública, que não possui obras paralisadas sob responsabilidade da Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais da SSP, até o presente momento de 2024.

André Luiz Silva Matos - Cap BM

Gerente de arquitetura, engenharia e serviços gerais

GOIANIA, 03 de dezembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ SILVA MATOS, Gerente**, em 09/12/2024, às 09:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **68025700** e o código CRC **46156A7E**.



Referência: Processo  
nº 202400016013810



SEI 68025700